



COMUNICADO

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

(ADITAMENTO)

Nos termos do nº. 1 do artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que nos foi comunicado pela sociedade BIPADOSA, S.A., o seguinte:

“A BIPADOSA S.A., com sede fiscal em Calle Tuset 20-24 – 08006 – Barcelona, Espanha, e com sede administrativa em Crta. De Castilla, 802 – 15.570 – Naron (A Coruna), Espanha, vem, em resposta ao solicitado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários por carta de 6 de Abril e em complemento ao comunicado que efectuou ao abrigo do disposto no artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários no dia 5 de Abril, de aquisição de participação social qualificada na CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., esclarecer que a participação social qualificada comunicada resultou da aquisição em bolsa de 225.100 acções no dia 31 de Março de 2004.

Informa-se ainda que, além das indicadas anteriormente, não existem outras entidades, singulares ou colectivas, a quem, nos termos e para os efeitos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, a participação social qualificada detida ou imputável à BIPADOSA, S.A. seja imputável, esclarecendo-se designadamente, que não existem accionistas com influência dominante na BIPADOSA, S.A., não existindo participações accionistas superiores a 19%.”

Lisboa, 15 de Abril de 2004

O Representante para as Relações com o Mercado

(Raúl Tito Rodrigues Caldeira)

CIMPOR-CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta - Sede: Rua Alexandre Herculano, 35 -1250-009 LISBOA ♦ Capital Social: 672.000.000 Euros

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o nº.731 ♦ Pessoa Colectiva nº. 500 722 900